# PEST CONTROL

Contrato de Prestação de Ser	<b>/iços</b> Pest Contro	or nichriggs
Cliente Sim Não Pagamento Sim Não p/ T.B.	Sede: Complexo I	ortugal <b>cção Ambiental, Lda.</b> ndustrial de Vialonga - Granja de Alpriate
Serviços Administrativos Contrato N.º Cliente N.º	2626-501 VIALONO	GA - Fax: 21 973 84 01 ntokil-initial.pt
Morada / Sede lux fines to Vaxonelos	Cliente Tipo / 4 5	
	Contacto Comercial	le Aires
Morada / Sede Alk Fine to Visconseles	Telefone do Cliente: 🦸 🚶 🐒	4027
·	Fax	,
į.	Data de início: 🚽 🐧 🤊 - 🍿	
Código Postal / + o o - / 6 d /ssoa	N.º Contribuinte 5 の まま	05785
Origem: Indicação Telefonema д Desenvolvi	nento Marketing Cliente	· Nacional
(Código Técnico / Repositor)		Reactivados / Substituídos
2 22 mandagoos canterdin protegidas por un connato	/Substituição Sim nça de proprietário Não	
Locais a Tratar Porposa John A Post / Ju/30/30/937/6	Contacto p/ serviço	D
Locals a Trafar 18/10/14 10/1/30/50/937/8	Telefone 4 1 2 5	004 502//
	Fax	, ,
$i \in I \cup I_{i}$		
4 hale she	Pe Pe	estNet Online
spale sufra	Nível de	estNet Online estguard Plus
	Nível de protecção Prevenção ॡ Pe	estguard Plus
	Nível de	estguard Plus
1- A Rentokil Initial Portugal, efectuará inspecções/tr visitas terão como objectivo o controlo das seguintes espécies: 2- As inspecções/tratamentos serão realizadas em (especificar dias do do seguinte horário:	Nível de protecção Prevenção R Petamentos por ano nas instalações acimo de la	estguard Plus a referidas. Estas ,dentro
1- A Rentokil Initial Portugal, efectuará inspecções/tr visitas terão como objectivo o controlo das seguintes espécies: 2- As inspecções/tratamentos serão realizadas em (especificar dias das do seguinte horário: , com exclusão dos dias feigor. O cliente pagará à Rentokil Initial Portugal, o valor de € igor. O pagamento será efectuado em prestações. A pomrato e as prestações seguintes, no início de cada período a comrato e as prestações seguintes, no início de cada período a company de cada período a cada período a company de cada período a cada período a cada cada período a cada período a cada período a cada período a cada cada período a cad	Nível de protecção Prevenção Petamentos por ano nas instalações acimo semana) ados.  3 5 0 1 00 por ano, a acrescer de rimeira prestação será paga na data due respeitem. Todos os pagamentos à	estguard Plus a referidas. Estas ,dentro  IVA à taxa legal la assinatura do
1- A Rentokil Initial Portugal, efectuará inspecções/tr visitas terão como objectivo o controlo das seguintes espécies: 2- As inspecções/tratamentos serão realizadas em (especificar dias do seguinte horário: , com exclusão dos dias feralidades em compara à Rentokil Initial Portugal, o valor de € igor. O pagamento será efectuado em prestações. A pomato e as prestações seguintes, no início de cada período a contugal, devem ser enviados para a morada da sua sede, até 30 de O contrato de prestação de serviços tem a duração de mano(s) a contra	Nível de protecção Prevenção Petamentos por ano nas instalações acimo semana) ados.  3 5 0 1 00 por ano, a acrescer de rimeira prestação será paga na data due respeitem. Todos os pagamentos à ias da data da emissão da factura. da data do seu início e renovará automatica	,dentro IVA à taxa legal la assinatura do Rentokil Initial
1- A Rentokil Initial Portugal, efectuará inspecções/trivisitas terão como objectivo o controlo das seguintes espécies:  2- As inspecções/tratamentos serão realizadas em (especificar dias dos seguintes horário: , com exclusão dos dias feras dos seguintes horário: , com exclusão dos dias feras do cliente pagará à Rentokil Initial Portugal, o valor de igor. O pagamento será efectuado em prestações. A pointato e as prestações seguintes, no início de cada período a contrato e as prestações seguintes, no início de cada período a contrato de prestação de serviços tem a duração de ano(s) a contrato períodos na data do seu vencimento. A rescisão do contrato acontece Portugal, por escrito em carta registada e com uma antecedência de	Nível de protecção Prevenção Pe Pe tamentos por ano nas instalações acimo semana) ados.  So ros por ano, a acrescer de rimeira prestação será paga na data due respeitem. Todos os pagamentos à ias da data da emissão da factura. da data do seu início e renovará automatica á se o cliente manifestar essa intenção à noventa dias da data de renovação autor	,dentro  IVA à taxa legal la assinatura do Rentokil Initial mente por iguais Rentokil Initial mática.
1- A Rentokil Initial Portugal, efectuará inspecções/tr visitas terão como objectivo o controlo das seguintes espécies:  2- As inspecções/tratamentos serão realizadas em (especificar dias do seguinte horário: , com exclusão dos dias ferales de la compaga de la compaga de la compaga de la compaga de la contrato e as prestações seguintes, no início de cada período a contrato de prestações seguintes, no início de cada período a contrato de prestação de serviços tem a duração de la contrato de prestação de serviços tem a duração de la contrato períodos na data do seu vencimento. A rescisão do contrato acontece Portugal, por escrito em carta registada e com uma antecedência de O preço do contrato será actualizado em cada uma das suas anui	Nível de protecção Prevenção Petamentos por ano nas instalações acimo semana) ados.  So ros por ano, a acrescer de rimeira prestação será paga na data due respeitem. Todos os pagamentos à ias da data da emissão da factura. da data do seu início e renovará automatica á se o cliente manifestar essa intenção à noventa dias da data de renovação autor ades de acordo com a taxa de inflação ades de acordo com a taxa de inflação	,dentro  IVA à taxa legal la assinatura do Rentokil Initial mente por iguais Rentokil Initial mática.
1- A Rentokil Initial Portugal, efectuará inspecções/tr visitas terão como objectivo o controlo das seguintes espécies:  2- As inspecções/tratamentos serão realizadas em (especificar dias da do seguinte horário: , com exclusão dos dias feras. O cliente pagará à Rentokil Initial Portugal, o valor de jagor. O pagamento será efectuado em prestações. A pomato e as prestações seguintes, no início de cada período a cortugal, devem ser enviados para a morada da sua sede, até 30 de O contrato de prestação de serviços tem a duração de ano(s) a contrato períodos na data do seu vencimento. A rescisão do contrato acontece Portugal, por escrito em carta registada e com uma antecedência de O preço do contrato será actualizado em cada uma das suas anui e serviços, publicada pelo Instituto Nacional de Estatística, ou de outro 5. Nesta data o cliente recebeu juntamente com o contrato as respectores.	Nível de protecção Prevenção Pe Pe tamentos por ano nas instalações acimo semana) ados.  3 5 0 1 00 por ano, a acrescer de rimeira prestação será paga na data due respeitem. Todos os pagamentos à ias da data da emissão da factura. da data do seu início e renovará automatica á se o cliente manifestar essa intenção à noventa dias da data de renovação autor ades de acordo com a taxa de inflação organismo que o venha a substituir.	,dentro  IVA à taxa legal la assinatura do Rentokil Initial mente por iguais Rentokil Initial mática. o de outros bens
1- A Rentokil Initial Portugal, efectuará inspecções/tr visitas terão como objectivo o controlo das seguintes espécies:  2- As inspecções/tratamentos serão realizadas em (especificar dias do seguinte horário: , com exclusão dos dias fera 3- O cliente pagará à Rentokil Initial Portugal, o valor de € igor. O pagamento será efectuado em prestações. A promato e as prestações seguintes, no início de cada período a contrato e as prestações seguintes, no início de cada período a contrato de prestação de serviços tem a duração de ano(s) a contrato de prestação de serviços tem a duração de ano(s) a contrato de prestação de serviços tem a duração do contrato acontece Portugal, por escrito em carta registada e com uma antecedência de O preço do contrato será actualizado em cada uma das suas anui e serviços, publicada pelo Instituto Nacional de Estatística, ou de outro 5. Nesta data o cliente recebeu juntamente com o contrato as rantes, durante e após as desinfestações"? Sim 5.1 - Se sim, especifique por favor: Controlo de Roedores	Nível de protecção Prevenção Pe Pe tamentos por ano nas instalações acimo semana) ados.  3 5 0 1 00 por ano, a acrescer de rimeira prestação será paga na data due respeitem. Todos os pagamentos à ias da data da emissão da factura. da data do seu início e renovará automatica á se o cliente manifestar essa intenção à noventa dias da data de renovação autor ades de acordo com a taxa de inflação organismo que o venha a substituir. Dessas instruções denominadas como "Não Controlo de Blatídeos	,dentro  IVA à taxa legal la assinatura do Rentokil Initial mente por iguais Rentokil Initial mática. o de outros bens
1- A Rentokil Initial Portugal, efectuará inspecções/tr visitas terão como objectivo o controlo das seguintes espécies:  2- As inspecções/tratamentos serão realizadas em (especificar dias do do seguinte horário: , com exclusão dos dias fera 3- O cliente pagará à Rentokil Initial Portugal, o valor de igor. O pagamento será efectuado em prestações. A promato e as prestações seguintes, no início de cada período a contrato e as prestações seguintes, no início de cada período a contrato de prestação de serviços tem a duração de ano(s) a contra períodos na data do seu vencimento. A rescisão do contrato acontece Portugal, por escrito em carta registada e com uma antecedência de O preço do contrato será actualizado em cada uma das suas anui e serviços, publicada pelo Instituto Nacional de Estatística, ou de outro 5. Nesta data o cliente recebeu juntamente com o contrato as rantes, durante e após as desinfestações"?	Nível de protecção Prevenção Pe Pe tamentos por ano nas instalações acimo semana) ados.  3 5 0 1 00 por ano, a acrescer de rimeira prestação será paga na data due respeitem. Todos os pagamentos à ias da data da emissão da factura. da data do seu início e renovará automatica á se o cliente manifestar essa intenção à noventa dias da data de renovação autor ades de acordo com a taxa de inflação organismo que o venha a substituir. Dessas instruções denominadas como "Não Controlo de Blatídeos ores Outros	,dentro  IVA à taxa legal la assinatura do Rentokil Initial amente por iguais Rentokil Initial mática. o de outros bens  Cuidados a ter
1- A Rentokil Initial Portugal, efectuará inspecções/tr visitas terão como objectivo o controlo das seguintes espécies:  2- As inspecções/tratamentos serão realizadas em (especificar dias do seguinte horário: , com exclusão dos dias fermado e as prestações seguintes, no início de cada período a contrato e as prestações seguintes, no início de cada período a contrato de prestação de serviços tem a duração de ano(s) a contrato de prestação de serviços tem a duração de ano(s) a contrato de prestação de serviços tem a duração de períodos na data do seu vencimento. A rescisão do contrato acontece Portugal, por escrito em carta registada e com uma antecedência de O preço do contrato será actualizado em cada uma das suas anui e serviços, publicada pelo Instituto Nacional de Estatística, ou de outro 5. Nesta data o cliente recebeu juntamente com o contrato as rantes, durante e após as desinfestações"? Sim 5.1 - Se sim, especifique por favor: Controlo de Roedores Controlo de Insectos Voa 6 Jurisdição - As partes estipulam como unicamente competente p	Nível de protecção Prevenção Pe Pe tamentos por ano nas instalações acimo semana) ados.  3 5 0 1 00 por ano, a acrescer de rimeira prestação será paga na data due respeitem. Todos os pagamentos à ias da data da emissão da factura. da data do seu início e renovará automatica á se o cliente manifestar essa intenção à noventa dias da data de renovação autor ades de acordo com a taxa de inflação organismo que o venha a substituir. Dessas instruções denominadas como "Não Controlo de Blatídeos ores Outros	,dentro  IVA à taxa legal la assinatura do Rentokil Initial amente por iguais Rentokil Initial mática. o de outros bens Cuidados a ter s deste contrato,
1- A Rentokil Initial Portugal, efectuará inspecções/trivisitas terão como objectivo o controlo das seguintes espécies:  2- As inspecções/tratamentos serão realizadas em (especificar dias da do seguinte horário: , com exclusão dos dias fei 3- O cliente pagará à Rentokil Initial Portugal, o valor de € igor. O pagamento será efectuado em prestações. A portato e as prestações seguintes, no início de cada período a cortugal, devem ser enviados para a morada da sua sede, até 30 de - O contrato de prestação de serviços tem a duração de ano(s) a contra períodos na data do seu vencimento. A rescisão do contrato acontece Portugal, por escrito em carta registada e com uma antecedência de O preço do contrato será actualizado em cada uma das suas anui e serviços, publicada pelo Instituto Nacional de Estatística, ou de outro 5. Nesta data o cliente recebeu juntamente com o contrato as rantes, durante e após as desinfestações"? Sim 5.1 - Se sim, especifique por favor: Controlo de Roedores Controlo de Insectos Voa 6 Jurisdição - As partes estipulam como unicamente competente po Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa.	Nível de protecção Prevenção Petamentos por ano nas instalações acimo semana) ados.  So ros por ano, a acrescer de rimeira prestação será paga na data due respeitem. Todos os pagamentos à ias da data da emissão da factura. da data do seu início e renovará automatica á se o cliente manifestar essa intenção à noventa dias da data de renovação autor ades de acordo com a taxa de inflação organismo que o venha a substituir. Ossas instruções denominadas como "Não  Controlo de Blatídeos ores Outros ara dirimir quaisquer litígios emergentes	,dentro  IVA à taxa legal la assinatura do Rentokil Initial amente por iguais Rentokil Initial mática. o de outros bens Cuidados a ter s deste contrato,

Qualidade Gerente/Administrador

Qualidade em que assina

Empresário em nome individual

Representante de instituição pública

3

Nome (letras maiúsculas)

Código T. Comercial

Particular

Rentokil

Outro (especifique por favor)

## PEST CONTROL

# Contrato de Prestação de Serviços

Rentokil
Pest Control

Rentokil Initial Portugal

0	: _	 ٠.

Não

Pagamento Sim

Serviços de Protecção Ambiental, Lda. Sede: Complexo Industrial de Vialonga Fracção C1 e C21 - Granja de Alpriate 2626-501 VIALONGA Tel.: 21 973 84 00 - Fax: 21 973 84 01 rentokil.initial@rentokil-initial.pt N Services Cliente N.º Contrato N.º avintentariumbA www.pt.rentokil.com Cliente Tipo Contacto Comercial Telefone do Cliente: Fax Data de início: Código Postal 11 o o N.º Contribuinte 203902 Telefonema 📈 Origem: Indicação Desenvolvimento Marketing Cliente Nacional (Código Técnico / Repositor) Nº dos Cont. Reactivados / Substituídos Sim (Substituição) Se reactivação/Substituição Se 📖 instralações estiveram protegidas por um contrato (Reactivação) - houve mudança de proprietário Não Rentakil Initial Portugal, nos últimos 6 meses indique por favor. Contacto p/ serviço Telefone Fax PestNet Online Challes John Tolo Jan≯protecção inspecções/tratamentos por ano nas instalações acima referidas. Estas 1- A Rentokil Initial Portugal, efectuará visitas terão como objectivo o controlo das seguintes espécies: 2- As inspecções/tratamentos serão realizadas em (especificar dias da semana) .dentro do seguinte horário: , com exclusão dos dias feriados.

3- O cliente pagará à **Rentokil Initial Portugal**, o valor de € , 155, 00 por ano, a acrescer de IVA à taxa legal igor. O pagamento será efectuado em prestações. A primeira prestação será paga na data da assinatura do contrato e as prestações seguintes, no início de cada período a que respeitem. Todos os pagamentos à **Rentokil Initial** Portugal, devem ser enviados para a morada da sua sede, até 30 días da data da emissão da factura. 4- O contrato de prestação de serviços tem a duração de (i), ano(s) a contar da data do seu início e renovará automaticamente por iguais períodos na data do seu vencimento. A rescisão do contrato acontecerá se o cliente manifestar essa intenção à **Rentokil Initial** Portugal, por escrito em carta registada e com uma antecedência de noventa dias da data de renovação automática. O preço do contrato será actualizado em cada uma das suas anuidades de acordo com a taxa de inflação de outros bens e serviços, publicada pelo Instituto Nacional de Estatística, ou de outro organismo que o venha a substituir. 5. Nesta data o cliente recebeu juntamente com o contrato as nossas instruções denominadas como "Cuidados a ter antes, durante e após as desinfestações"? 5.1 - Se sim, especifique por favor: Controlo de Roedores Controlo de Blatídeos Controlo de Insectos Voadores Outros 6. - Jurisdição - As partes estipulam como uniçamente competente para dirimir quaisquer litígios emergentes deste contrato, o Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa. Assinado por Rentokil Initial Portugal Assinado pelo Cliente Nome (letras maiúsculas) 25-09-20e1 Nome

Gerente/Administrador

Procurador

Qualidade em que assina

Empresário em nome individual

**Particular** 

Representante de instituição pública Outro (especifique por favor)

看 痰

(letras maiúsculas)

Código T. Comercial



# hygiene

frando Juios

## CONTRATO

Sociedade por quotas - Capital Social 250,000 Euros Conservatória do Regista Comercial de Cascais, sob o N.º 05 376 - Contribuinte N.º 501 678 603

N.º x2226
Entre:  1° CANNON HYGIENE (PORTUGAL), SOCIEDADE PRODUTORA DE SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA, LDA., com sede no Parque Industrial J. E. Pavilhão Cannon, Carrascal de Manique, 2645-423 ALCABIDECHE e
2" faite de propuers Dango anode
é estabelecido e reciprocamente aceite o presente Contrato de prestação de serviços que se regerá pelas cláusulas seguintes:
$1^{\circ}$ O segundo outorgante contrata com a CANNON HYGIENE o fornecimento do equipamento constante da nota de encomenda que faz parte integrante do presente Contrato.
2º Pela execução deste serviço o segundo outorgante pagará à CANNON a quantia de Euros € 8616 por ano, acrescidos de I. V. A. à taxa em vigor.
3º As facturas serão emitidas <u>Incimento de La cometa del cometa de la cometa del cometa de la cometa del la com</u>
4º Este Contrato tem início em <u>24/02/JOIC</u> com duração de <u>1</u> anos, considerando-se automaticamente renovado por iguais períodos, se nenhuma das partes o denunciar 60 dias antes do seu termo ou de alguma das suas prorrogações.
5º O equipamento será sempre propriedade da CANNON HYGIENE e o segundo outorgante será responsável por perdas e danos sofridos por este, enquanto se encontrar nas suas instalações, salvo pela deterioração resultante da sua utilização normal.
$6^{\circ}$ É da responsabilidade de ambos os outorgantes a escolha da localização do equipamento, não podendo este ser mudado do local pelo segundo outorgante sem ter dado prévio conhecimento do facto à CANNON HYGIENE.
7º O equipamento será tratado e substituído nos prazos constantes da nota de encomenda N.º <u>\$2,226</u> sem qualquer encargo adicional para o segundo outorgante.
$8^{\circ}$ O segundo outorgante não autorizará qualquer pessoa ou empresa estranha à CANNON HYGIENE a abrir o equipamento ou a introduzir-lhe quaisquer produtos que não sejam fornecidos pelo primeiro outorgante.
9º A CANNON HYGIENE assegurará as boas condições de instalação e funcionamento do equipamento durante a vigência deste contrato.
10° Os preços constantes deste contrato vigorarão sem qualquer alteração pelo prazo de 12 meses.
11º A CANNON HYGIENE, sem prejuízo de outras causas de rescisão contratual que resultem directamente da lei ou do presente contrato, poderá rescindir unilateralmente o mesmo e com efeitos imediatos mediante simples comunicação escrita, enviada por qualquer forma para o domicílio do 2º outorgante, nas seguintes situações:
<ul> <li>a) Quando o equipamento não estiver a ser utilizado para o fim a que se destina, entendendo-se que assim sucede, nomeadamente, nos casos em que nas unidades sanitárias, unidades sanitárias hospitalares e nos contentores para incineração não estiverem a ser depositados os tipos de resíduos previamente acordados e definidos com o 2º outorgante:</li> <li>b) Quando o 2º outorgante não proceder pontualmente ao pagamento das facturas correspondentes aos serviços ajustados com a CANNON HYGIENE, ressalvando o caso de tal se dever a qualquer falta de serviço por parte deste último.</li> </ul>
12º Para a resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato as partes convencionam como foro competente, o da Comarca de Cascais e consideram-se domiciliadas, para o efeito de notificação ou citação em caso de litígio nas seguintes moradas.
Lº outorgante: Parque Industrial J. E Pavilhão Cannon - Carrascal de Manique - 2645-423 Alcabideche
2.º Outorgante: Mus ENESTO VISCOURDOS N-8 1700-162-25304
Estoril, aos <u>24</u> dias do mês de <u>Fevaeino</u> de 201 <u>1</u> Pela CANNON HYGIENE, LDA.  Junta de Frogeagia do Carpo Grande

### IUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

Presidente

À **RENTOKIL INITIAL PORTUGAL**, Lda. Complexo Industrial da Vialonga, fração C1 e C 21, Granja de Alpriate 2626-501 VIALONGA rentokil.initial@rentokil-initial.pt

Sua Referência

Sua data

Nossa referência Data

OF/127/GP/2015 18-06-2015

Assunto: Comunicação de rescisão de dois contratos, sem número, ambos celebrados a 25/09/2007, com a, então, Freguesia do Campo Grande.

Exmos. Senhores,

Notificam-se V. Exas. que, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade, procedi à rescisão dos dois contratos identificados em epígrafe (que se juntam em anexo), celebrados, a 25/09/2007, com a extinta Junta de Freguesia do Campo Grande, ao abrigo do previsto no  $n^{\underline{o}}$  4 dos mencionados contratos.

No âmbito da reorganização administrativa territorial autárquica, bem como da reorganização administrativa do território das freguesias de todo o país, foi a Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro que, no caso específico da cidade de Lisboa, aprovou a respetiva reorganização administrativa da cidade.

Ora, as novas freguesias de Lisboa criadas ao abrigo daquela Lei, sucederam nos direitos e obrigações das freguesias que, entretanto, foram objeto de cessação jurídica, assim se tendo operado a transmissão global de direitos e deveres das anteriores freguesias para as novas freguesias da cidade de Lisboa.

No âmbito daquela transmissão de direitos e deveres para as novas freguesias da cidade de Lisboa, compreenderam-se os ativos, aí se incluindo todos (...) os direitos e obrigações, bem como todas as responsabilidades legais, judiciais e contratuais (...), pertencentes às freguesias objeto de cessação jurídica.

Pelo que, no caso da Freguesia de Alvalade, a atribuição das novas competências implicou a transição das anteriores, entretanto, extintas, Freguesias do Campo Grande, São João de Brito e Alvalade, sendo que os dois contratos atrás identificados se transmitiram para a atual Freguesia de Alvalade.

Assim, sendo atualmente a Freguesia de Alvalade a entidade competente para o efeito, venho comunicar, na qualidade de representante da atual entidade pública contratante, que devido a uma **alteração substancial de condições contratuais**, os dois contratos já atrás identificados terão o seu **termo definitivo a 25/09/2015**.

Para que conste, devido ao encerramento do Jardim de Infância que laborava nas instalações sitas Na Rua Ernesto de Vasconcelos no final do corrente mês de junho de 2015, ficam, desde logo, aqueles dois contratos destituídos do respetivo objeto, devendo, em consequência, ser rescindidos, ao abrigo da parte final do nº 4 de cada um deles, que referem o seguinte: "o contrato de prestação de serviços tem a duração de um ano a contar da data do seu início e renovará automaticamente por iguais períodos na data do seu vencimento. A rescisão do contrato acontecerá se o cliente (in casu, JFALV) manifestar essa intenção à RENTOKIL INITIAL PORTUGAL, por escrito em carta registada e com uma antecedência de 90 dias da data de renovação automática".

Assim, respeitados mais do que os 90 dias de antecedência da data da respetiva renovação automática, solicita-se a V.Exas. apresentem as últimas faturas relativas à prestação de serviços a que se reportam cada um daqueles contratos que deixarão de vigorar no próximo dia 25/09/2015, extinguindo-se, daí em diante, todos os seus efeitos.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente

André Caldas

#### JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

Presidente

À CANNON HYGIENE PORTUGAL, Lda. Parque Industrial J. E.-Pavilhão Cannon, Carrascal de Manique 2765-501 MANIQUE cannon@cannonhygiene.pt

START A ROSENST A DATA CHAS A 752

Sua Referência Sua data

Nossa referência Data OF/128/GP/2015 24-06-2015

**Assunto**: Comunicação de **revogação do contrato número 82.226**, celebrado a **24/02/2011**, com a, então, Freguesia do Campo Grande.

Exmos. Senhores,

Notificam-se V. Exas. que, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade, procedi à **revogação do contrato** identificado em epígrafe, celebrado, a **24/02/2011**, com a, entretanto, extinta, Junta de Freguesia do Campo Grande.

No âmbito da **reorganização administrativa territorial autárquica**, bem como da **reorganização administrativa do território das freguesias de todo o país**, foi a **Lei n.º 56/2012**, **de 8 de novembro** que, no **caso específico da cidade de Lisboa**, aprovou a respetiva **reorganização administrativa da cidade**.

Ora, as novas freguesias de Lisboa criadas ao abrigo daquela Lei, sucederam nos direitos e obrigações das freguesias que, entretanto, foram objeto de cessação jurídica, assim se tendo operado a transmissão global de direitos e deveres das anteriores freguesias para as novas freguesias da cidade de Lisboa.

No âmbito daquela **transmissão de direitos e deveres para as novas freguesias da cidade de Lisboa**, compreenderam-se os ativos, aí se incluindo todos (...) os **direitos e obrigações**, bem como todas **as responsabilidades** legais, judiciais e **contratuais** (...), pertencentes às **freguesias objeto de cessação jurídica**.

Pelo que, no caso da Freguesia de Alvalade, a atribuição das novas competências implicou a transição das anteriores, entretanto, extintas, Freguesias do Campo Grande, São João de Brito e Alvalade, sendo que o contrato atrás identificado se transmitiu para a atual Freguesia de Alvalade.

Assim, devido a uma **alteração substancial de condições contratuais**, venho comunicar, na qualidade de representante da atual entidade pública contratante, que o mencionado contrato terá o seu **termo definitivo a 31/07/2015**.

De facto, devido ao encerramento do Jardim de Infância que laborava nas instalações sitas Na Rua Ernesto de Vasconcelos, ficou, desde logo, aquele contrato totalmente destituído de objeto, devendo, em consequência, ser revogado em consequência de alterações supervenientes.

Assim, uma vez que já foi paga a fatura trimestral referente ao período decorrido entre o início de fevereiro e o final de abril do corrente ano, apenas haverá a pagar, por parte dos serviços da contabilidade desta freguesia, o valor referente à segunda fatura trimestral, por vós já entregue, a 01/05/2015, nos serviços de contabilidade da Freguesia de alvalade, referente aos meses de maio, junho e julho de 2015, no montante de € 345,58, já com o IVA incluído.

Entretanto, dispõem V.Exas. do prazo de 10 dias a contar da data de receção do presente ofício para ligarem para a sede da JFALV, a fim de combinarem o dia e hora para procederem ao levantamento do vosso material instalado no Pólo sito na Rua Ernesto de Vasconcelos.

Com os melhores cumprimentos,

0 Presidente

André Cáldas